



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis:

VERA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FANTACINI, portadora do RG n.º 23.215.290-1 SSP/SP e do CPF n.º 129.387.308-02;

CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3 SSP/SP e do CPF nº 286.083.888-04;

REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 SSP/SP e do CPF nº 255.538.118-05;

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de fevereiro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II